



Prefeitura Municipal de Carandaí
Um Governo Simples e Para Todos”
Adm. 2017-2020

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO Nº 074/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020

MODALIDADE PREGÃO Nº 050/2020

CONSIDERANDO os apontamentos feitos pelas empresas **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03; **REP MED LTDA** e **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.882/0001-22;

CONSIDERANDO que o processo licitatório tem de conter cláusulas que estabeleçam as condições para o fornecimento do produto desejado, mas que essas cláusulas não podem restringir a competitividade do certame;

CONSIDERANDO que é dever do agente público atender aos preceitos legais bem como aos princípios que regem o direito administrativo

CONSIDERANDO que a Administração Municipal necessita do equipamento especificado o mais breve possível, devido a sua urgência já especificada no Termo de Referência;

DECIDE:

1. ALTERAR o descritivo do objeto licitado, na seguinte forma:

Onde lia se:

APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL

Descrição:

1.1 Gerador

1.1.1 Aparelho de raios-x móvel com gerador de raios-x de alta frequência.

1.1.2 Operação em rede elétrica com tensão 127Vac/220Vac – Bivolt automático – mono/bifásico;

1.1.3 Potência Máxima de Entrada de 3,9 KVA;

1.1.4 Ajustes de kV para variações de 30 até 125 kv;

1.1.5 Passo de ajuste de no mínimo 1 KV;

1.1.6 Faixa de mA de 20 a 500 mA;



Prefeitura Municipal de Carandaí

Um Governo Simples e Para Todos”

Adm. 2017-2020

- 1.1.7 Escalas de mA 20 ,32 ,50 ,80 ,100 ,125 ,160 ,200 ,250 ,320 ,400 ,500mA;
- 1.1.8 Faixa de exposição de (2ms) 0,002 a 10s;
- 1.1.9 Faixa de mAs de 0,08 a 320 mAs;
- 1.1.10 Potência nominal de 32 kW.
- 1.1.11 Conexão – tomada 3 pinos padrão ABNT;
- 1.1.12 Memória de armazenamento de Eventos (logs internos) mínimo de 5.000 registros;
- 1.1.13 Memória de Técnicas Pré-programadas (TTP) 591 (87 cadastradas de fabrica + 504 livres) mínima;
- 1.1.14 Estabilização automática de tensão de rede;

- 1.2 Painel de Comando
 - 1.2.1 Indicação digital de kV, mA e mAs;
 - 1.2.2 Tipo de mostrador Digital (display de leds);
 - 1.2.3 Possui possibilidade de ajuste de tempo de exposição;
 - 1.2.4 Possui indicação de foco;
 - 1.2.5 Painel tipo membrana com teclado tipo micro switch/luminosidade (opcional);
 - 1.2.6 Possui Seleção de Padrão de densidade (espessura);
 - 1.2.7 Acesso ao menu de configurações em display de cristal líquido;
 - 1.2.8 Possuir um Botão de emergência;
- 1.3 Tubo de Raios X
 - 1.3.1 Foco Grosso de 1.5;
 - 1.3.2 Foco Fino de no 0.6;
 - 1.3.3 Velocidade de giro do anodo de 3.200 RPM;
 - 1.3.4 Capacidade térmica mínima da unidade selada 1.250 KHU;
 - 1.3.5 Capacidade de acumulação térmica máxima do anodo de 200 khu;
- 1.4 Colimador
 - 1.4.1 Posicionador de giro de 0°, 90°, 180° e 270°;
 - 1.4.2 Lâmpada/Luminosidade em LED;
 - 1.4.3 Acionamento das palhetas Manual;
 - 1.4.4 Abertura das palhetas entre 0 x 0 cm a 43 x 43 cm;
 - 1.4.5 Temporizador de lâmpada de 30s;
 - 1.4.6 Acionamento de lâmpada Manual/Botão frontal;
- 1.5 Sistema Mecânico
 - 1.5.1 Peso de gabinete máximo de 210 kg (+/-10%)
 - 1.5.2 Dimensões mínimas do Gabinete 119 x 61 x 217 cm
 - 1.5.3 Possui proteção contra líquidos no painel de comando (móvel)
 - 1.5.4 Comprimento do cabo disparador entre 5 a 10 metros



Prefeitura Municipal de Carandaí

Um Governo Simples e Para Todos”

Adm. 2017-2020

- 1.5.5 Comprimento do cabo de alimentação entre 5 a 10 metros
- 1.5.6 Numero de chassis no porta chassis de até 8 chassis 35x43cm
- 1.5.7 Movimento vertical 155cm
- 1.5.8 Rotação do braço articulado +/- 45 graus (90 graus)
- 1.5.9 Contrabalanço por molas
- 1.5.10 Rotação do conjunto tudo/colimador sobre o eixo horizontal +/- 180 graus (360 graus)
- 1.5.11 Inclinação frontal do tubo
- 1.5.12 Freios Mecânicos
- 1.5.13 Distância mínima do foco ao chão de 473 mm
- 1.5.14 Distância máxima do foco ao chão de 2025 mm
- 1.5.15 Altura máxima do ponto mais alto do equipamento 2177,4 mm
- 1.5.16 Altura máxima para transporte 1639 mm
- 1.5.17 Comprimento mínimo para transporte 1193,5 mm

Garantia de 12 meses, sendo 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia concedida pela empresa, contra defeitos de fabricação. Conforme condições contidas no certificado de garantia do equipamento e instalado por um serviço técnico credenciado

- Obs.: Apresentar na proposta o nome do fabricante, marca, modelo e número do registro/cadastro do produto na ANVISA.

Leia-se agora:

APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL

Descrição:

- 1.1 Gerador
 - 1.1.1 Aparelho de raios-x móvel com gerador de raios-x de alta frequência.
 - 1.1.2 Operação em rede elétrica com tensão 127Vac/220Vac – Bivolt automático – mono/bifásico;
 - 1.1.3 Potência Máxima de Entrada de 3,9 KVA;
 - 1.1.4 Ajustes de kV para variações de 30 até 125 kv **ou 40 a 125 Kv.**
 - 1.1.5 Passo de ajuste de no mínimo 1 KV;
 - 1.1.6 Faixa de mA de 20 a 500 mA **ou 20 a 320 mA ou 10 a 500mA ou 50 a 320mA**
 - 1.1.7 Escalas de mA 20 ,32 ,50 ,80 ,100 ,125 ,160 ,200 ,250 ,320 ,400 ,500mA;
 - 1.1.8 Faixa de exposição de (2ms) 0,002 a 10s **ou 0,001 a 1s ou 0,004 a 5s.**
 - 1.1.9 Faixa de mAs de 0,08 a 320 mAs;
 - 1.1.10 Potência nominal de **no mínimo** 30 kW.
 - 1.1.11 Conexão – tomada 3 pinos padrão ABNT;
 - 1.1.12 Memória de armazenamento de Eventos (logs internos) mínimo de 5.000 registros;
 - 1.1.13 Memória de Técnicas Pré-programadas (TTP) 591 (87 cadastradas de fabrica + 504 livres) mínima;
 - 1.1.14 Estabilização automática de tensão de rede;



Prefeitura Municipal de Carandaí

Um Governo Simples e Para Todos”

Adm. 2017-2020

1.2 Painel de Comando

- 1.2.1 Indicação digital de kV, mA e mAs;
- 1.2.2 Tipo de mostrador Digital (display de leds);
- 1.2.3 Possui possibilidade de ajuste de tempo de exposição;
- 1.2.4 Possui indicação de foco;
- 1.2.5 Painel tipo membrana com teclado tipo micro switch/luminosidade (opcional);
- 1.2.6 Possui Seleção de Padrão de densidade (espessura);
- 1.2.7 Acesso ao menu de configurações em display de cristal líquido;
- 1.2.8 Possuir um Botão de emergência;

1.3 Tubo de Raios X

- 1.3.1 Foco Grosso de **no mínimo** 1.2 ;
- 1.3.2 Foco Fino de **no máximo** 0.6;
- 1.3.3 Velocidade de giro do anodo de **no mínimo** 3.000 RPM;
- 1.3.4 Capacidade térmica mínima da unidade selada 1.250 KHU;
- 1.3.5 Capacidade de acumulação térmica máxima do anodo de 200 khu;

1.4 Colimador

- 1.4.1 Posicionador de giro de 0°, 90°, 180° e 270°;
- 1.4.2 Lâmpada/Luminosidade em LED;
- 1.4.3 Acionamento das palhetas Manual;
- 1.4.4 Abertura das palhetas entre 0 x 0 cm a 43 x 43 cm;
- 1.4.5 Temporizador de lâmpada de 30s;
- 1.4.6 Acionamento de lâmpada Manual/Botão frontal;

1.5 Sistema Mecânico

- 1.5.1 Peso de gabinete máximo de 210 kg (+/-10%)
- 1.5.2 Dimensões mínimas do Gabinete 119 x 61 x 217 cm
- 1.5.3 Possui proteção contra líquidos no painel de comando (móvel)
- 1.5.4 Comprimento do cabo disparador entre 5 a 10 metros
- 1.5.5 Comprimento do cabo de alimentação entre 5 a 10 metros
- 1.5.6 Numero de chassis no porta chassis de até 8 chassis 35x43cm
- 1.5.7 Movimento vertical 155cm
- 1.5.8 Rotação do braço articulado +/- 45 graus (90 graus)
- 1.5.9 Contrabalanço por molas
- 1.5.10 Rotação do conjunto tubo/colimador sobre o eixo horizontal +/- 180 graus (360 graus)
- 1.5.11 Inclinação frontal do tubo
- 1.5.12 Freios Mecânicos



Prefeitura Municipal de Carandaí

Um Governo Simples e Para Todos”

Adm. 2017-2020

- 1.5.13 Distância mínima do foco ao chão de 473 mm
- 1.5.14 Distância máxima do foco ao chão de 2025 mm
- 1.5.15 Altura máxima do ponto mais alto do equipamento 2177,4 mm
- 1.5.16 Altura máxima para transporte 1639 mm
- 1.5.17 Comprimento mínimo para transporte 1193,5 mm

Garantia de 12 meses, sendo 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia concedida pela empresa, contra defeitos de fabricação. Conforme condições contidas no certificado de garantia do equipamento e instalado por um serviço técnico credenciado

- Obs.: Apresentar na proposta o nome do fabricante, marca, modelo e número do registro/cadastro do produto na ANVISA.

2. ALTERAR o prazo de entrega do produto.

Onde lia se:

7.1 – O objeto deverá ser entregue em até 03 (três) dias úteis, em local informado na ordem de fornecimento;

Leia-se agora:

7.1 – O objeto deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis, em local informado na ordem de fornecimento;

* Em cumprimento ao disposto § 4º, art. 21, da Lei Federal 8.666/93, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido no instrumento convocatório. Dessa forma, a sessão ocorrerá agora no dia 28 de julho de 2020, às 09h30min.

Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 22 de julho de 2020.



Prefeitura Municipal de Carandaí
Um Governo Simples e Para Todos”
Adm. 2017-2020

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro